

Mensagem nº 49 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 49, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de maio do corrente ano, que “Aprova os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, bem como a formulação das declarações e notificações que especifica”.

Senado Federal, em 30 de MAIO de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

